

Regulamento da Oferta "Campanha Uber"



Cláusula 1ª - Enquadramento e objeto

1.1. A presente campanha promocional, denominada "Campanha Uber", (adiante designada por "Campanha") é promovida pela Petrogal S.A. (adiante designada por "GALP") em conjunto com a Uber Technologies Ins (adiante designado por "Uber").

1.2. A Campanha é destinada aos clientes da GALP que sejam titulares de contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural (adiante designados por "Clientes") e preencham os requisitos de elegibilidade constantes da cláusula 3ª abaixo.

1.3. A Campanha visa atribuir aos Clientes um desconto na utilização do serviço de viagens prestado pela Uber através da aplicação de telemóvel da Uber ("APP Uber").

Cláusula 2ª - Duração

A Campanha vigora pelo período de 12 (doze) meses, com início a 1 de janeiro de 2026 e fim a 30 de dezembro de 2026.

Cláusula 3ª - Elegibilidade

3.1. A Campanha destina-se a todo e qualquer Cliente que, cumulativamente, reúna as seguintes condições:

a) Seja titular de um contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural com a GALP no segmento residencial, num dos seguintes planos de energia: Plano Casa & Estrada, Plano Indexado ou Oferta Segunda Casa.

b) No momento da utilização da APP Uber, tenha inserido um código promocional (adiante designado por "Promocode") válido que lhe tenha sido atribuído nos termos definidos do parágrafo 3.3. abaixo.

3.2. Não podem beneficiar da Campanha os Clientes que se encontrem em situação de não cumprimento de alguma das obrigações resultantes do contrato de eletricidade e/ou gás natural celebrado com a GALP.

3.3 O desconto objeto da presente Campanha só é atribuído enquanto o Cliente tiver contrato ativo com a GALP.

Cláusula 4ª - Atribuição do Desconto

4.1. Os Clientes que cumpram os critérios de elegibilidade definidos no presente regulamento terão direito à atribuição de um desconto no serviço de entregas prestado pela Uber, nos seguintes termos:

a) Para Clientes que sejam novos utilizadores da APP Uber, oferta de 10€ (dez euros) nas primeiras 3 viagens Uber Green na APP Uber.

b) Para Clientes que já utilizem a APP Uber, desconto de 50% (cinquenta por cento) até 2,5€ (dois euros e meio) em duas viagens Uber Green na APP Uber.

4.2. Por cada contrato ativo, cada Cliente tem acesso a um Promocode de cada oferta por mês. O Promocode é enviado via e-mail no início de cada mês após a ativação do contrato de eletricidade e/ou gás natural celebrado com a GALP, até ao termo da Campanha desde que cumpra os requisitos de elegibilidade previstos na cláusula 3ª.

4.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, Clientes que sejam titulares de mais do que um contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural elegível para efeitos da Campanha devem contactar um dos seguintes canais, caso encontrem alguma dificuldade na obtenção e/ou utilização do respetivo Promocode:

a) Online: galp.com/pt/casa/ajuda/fale-connosco

b) Telefone 210 058 800 (chamada para a rede fixa nacional, segunda a sexta das 9h às 21h).

4.4. O Promocode destina-se à utilização exclusiva do Cliente ao qual é atribuído.

4.5. Cada Promocode é válido durante o mês em que for atribuído, não sendo cumulável com outros códigos ou promoções em vigor.

4.6. O Cliente é inteiramente responsável pela utilização do Promocode na APP Uber para obtenção do desconto, não assumindo a GALP qualquer responsabilidade pela não utilização do Promocode pelo Cliente.

4.7. A Uber é o único responsável pelo funcionamento da APP Uber.

4.8. O valor do desconto não é convertível em outros bens, benefícios, serviços ou dinheiro.

Cláusula 5ª – Participação na Campanha

5.1. A participação na Campanha é efetuada com a inserção do Promocode na APP Uber e pressupõe a aceitação do presente regulamento. Qualquer manifestação expressa no sentido da não aceitação do mesmo implica a exclusão do Cliente da Campanha.

5.2. Após aceder à APP Uber, o Cliente deve aceitar os termos e condições de privacidade da mesma, que são da inteira responsabilidade da Uber.

5.3. Os descontos estão sujeitos às regras fiscais que estejam em vigor em cada momento.

Cláusula 6ª – Apoio ao Cliente

A GALP disponibiliza o formulário online e o número 210 058 800 (chamada para a rede fixa nacional) de segunda a sexta das 9h às 21h, para esclarecimento de dúvidas sobre o presente regulamento e o funcionamento da Campanha ou para obter mais informações.

Cláusula 7ª – Disposições Gerais

7.1. Se, durante o período de vigência da Campanha, ocorrer algum facto que se encontre fora do controlo da GALP e que afete o bom funcionamento da Campanha, a GALP, na qualidade de promotora, reserva-se o direito de alterar, interromper ou cancelar a mesma, mediante a informação na página da internet galp.com/pt/casa.

7.2. O disposto no número anterior não afeta os descontos já atribuídos ao abrigo da Campanha previamente a essa alteração, interrupção ou cancelamento, nos termos e condições aplicáveis no momento da contratação.

7.3. A GALP reserva-se o direito de excluir da Campanha os participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da Campanha ou realizarem alguma tentativa de fraude eletrónica, bem como a utilizar os meios judiciais ao seu dispor contra os mesmos.

Cláusula 8ª – Tratamento de Dados Pessoais

8.1. No âmbito da Campanha, a GALP e a Uber atuam enquanto responsáveis pelo tratamento de dados para as suas próprias finalidades.

8.2. A leitura deste regulamento não dispensa a consulta dos termos e condições e política de privacidade da APP Uber, que são da inteira responsabilidade da Uber.

Cláusula 9ª – Publicitação da Campanha

O presente regulamento e demais informação sobre a Campanha encontra-se disponível na página da internet: galp.com/pt/casa/galp-vantagens